Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### ATA Nº 21/CONSUNI/UFFS/2020

# ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta 2 minutos, através de telereunião pela plataforma Cisco WebEx, foi realizada a 10ª Sessão 3 Ordinária de 2020 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da 4 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Reitor Marcelo Recktenvald. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Marcelo Recktenvald, Jeferson Saccol Ferreira (Presidente 5 da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis CGAE), Patrícia Romagnoli (Presidente da 6 7 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura CPPGEC) e o Vice-Reitor em 8 exercício Claunir Pavan. **Diretores de Campi:** Marcos Antônio Beal (Campus Realeza), Bruno 9 München Wenzel (Campus Cerro Largo), Martinho Machado Junior (Campus Laranjeiras do 10 Sul), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Campus Erechim) e Roberto Mauro Dall'Agnol 11 (Campus Chapecó). Representantes Docentes: Demétrio Alves Paz, Ivann Carlos Lago e Renan Costa Beber Vieira (Campus Cerro Largo); Willian Simões, Vanessa Neumann Silva e 12 13 João Alfredo Braida (Campus Chapecó); Ulisses Pereira de Mello e Luis Felipe Leão Maia 14 Brandão (Campus Erechim); Luiz Carlos de Freitas e Aline Pomari Fernandes (Campus 15 Laranjeiras do Sul); Clovis Piovesan, Everton Artuso e Gilza Maria de Souza Franco (Campus 16 Realeza); Gustavo Olszanski Acrani e Alessandra Germani (Campus Passo Fundo). 17 Representantes dos técnico-administrativos em educação: Luana Angélica Alberti (Campus 18 Erechim), Edson Antonio Santolin (Campus Realeza) e Dariane Carlesso (Campus Chapecó). 19 Representantes dos discentes: Maurício Zinn Klemann (Campus Chapecó) e Jackson Pagno 20 Lunelli (Campus Passo Fundo). Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, 21 no exercício da titularidade: O representante da Câmara de Administração, Planejamento e 22 Gestão de Pessoas CAPGP) Everton Loreto, o representante da Câmara de Graduação e 23 Assuntos Estudantis CGAE) Rubens Fey a partir das 16h15, o representante da direção do 24 campus Passo Fundo Leandro Tuzzin, representante docente Éverton de Moraes Kozenieski, 25 representante TAE Franciele Lenschuko, representante docente Jeronimo Sartori, representante 26 docente Sergio Luiz Alves Junior, representante docente Rosane Rossato Binotto, representante 27 docente Alejandra Maria Rojas Covalski, representante docente Carlos Alberto Cecatto, 28 representante docente Halferd Carlos Ribeiro Junior, representante docente Rosemar Ayres dos 29 Santos, representante docente Morgana Fabiola Cambrussi, representante docente Humberto 30 Rodrigues Francisco, representante docente Regina Inês Kunz e o representante discente Lucas 31 Ferreira das Neves. Faltaram à sessão sem apresentar justificativa: O representante discente 32 do campus Cerro Largo Felipe Inácio Krein, o representante docente Luciano Tormen. Da 33 Comunidade Regional participaram os s eguintes conselheiros: João Costa de Oliveira 34 (representante do Estado do Paraná). A representação da comunidade regional do Rio Grande 35 do Sul, bem como a representação da comunidade regional de Santa Catarina, tiveram a posse 36 de seus conselheiros na referida sessão. A representação discente do campus Realeza e do 37 campus Erechim, encontram-se em vacância. Após realizada a abertura da sessão e conferência 38 do quórum regimental, passou-se ao expediente, que tem como primeiro ponto a apreciação da 39 ata da nona sessão ordinária de dois mil e vinte, para a qual, a conselheira Dariane Carlesso 40 solicitou a emenda "(...) ainda sobre a matéria, conforme chamou atenção a conselheira Dariane 41 Carlesso, ficou acordado no pleno, que as mudanças nas atas decorrentes das aprovações no 42 Conselho devem ficar expressas no próprio documento da ata, antes de sua publicação oficial, 43 conforme preconiza o regimento interno do Conselho Universitário da UFFS.", a ser realizada 44 na linha cento e onze. Não havendo mais considerações, o presidente solicitou se havia 45 consenso pela aprovação da ata com a emenda realizada, ao passo que foi atendido e a ata

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

46 aprovada. Partindo para o item 1.2 do expediente, com as comunicações da mesa, o presidente 47 relatou a respeito da nova presidência do Conselho Estratégico Social (CES); assumida pelo 48 conselheiro José Valerio Cavalli, representante do Conselho Comunitário do campus Erechim, 49 e como vice-presidente o conselheiro Paulo Czekalski, do Conselho Comunitário do campus 50 Realeza. Outro comunicado realizado, foi referente ao encaminhamento de um ofício que havia 51 sido realizado pelo Consuni ao CES, referente a vacância das vagas de representatividade da 52 comunidade regional do Estado do Rio Grande do Sul e do Estado de Santa Catarina. Em 53 resposta, o CES indicou o conselheiro José Valerio Cavalli como titular da representatividade 54 do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como suplente Marisa Inês Betiatto. No caso do Estado de Santa Catarina, foram indicados Jussara Isabel Tumelero, como conselheira titular, e Arlindo 55 56 Rama, suplente. O presidente também comunicou que, de acordo com o artigo setenta e sete do 57 Estatuto da UFFS, haverá uma sessão especial entre o Consuni e o CES, com pauta especial 58 que será acordada pelas respectivas presidências, a ser realizada no dia oito de dezembro do 59 ano de dois mil e vinte. O presidente também comunicou os conselheiros a respeito do Ofício 60 nº 08/PROPLAN/UFFS/2020, que trata de um estudo a respeito dos impactos da paralisação 61 das atividades, em atendimento a demanda do próprio Consuni, que se encontra disponível no 62 Moodle. Por fim, o presidente comunicou o encaminhamento de pedido de novas FCCs para a 63 UFFS, com resposta desfavorável da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições 64 Federais da Educação Superior. Na sequência, o conselheiro Jeferson Saccol Ferreira fez o 65 relato da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), referente aos Processos 66 23205.001324/2019-82 e 23205.004181/2016-18, para designação de relatoria; Processo 67 23205.003097/2019-20, devolvido à DOP/PROGRAD; Processo 23205.011700/2020-81, 68 próxima sessão; os processos  $n^{o}$ 23205.004232/2015-21, devendo retornar na 69 23205.003693/2016-67 e 23205.011369/2020-07, foram aprovados. Em seguida, o conselheiro 70 Everton Loreto, realizando as comunicações da Câmara de Administração, Planejamento e 71 Gestão de Pessoas (CAPGP), informou sobre a aprovação de alteração da Resolução nº 72 19/CAPGP/UFFS/2020. Também foram aprovadas as matérias 73 23205.014023/2020-52,23205.009338/2020-88, 23205.010314/2020-71, 23205.011526/2020-74 76. Por fim, a conselheira Patrícia Romagnoli, presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-75 Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), comunicou acerca de designação de relatoria para 76 os processos nº 23205.004411/2015-68, 23205.008749/2020-56, 23205.013990/2020-05, 77 23205.014723/2020-47 e 23205.014727/2020-25. O processo nº 23205.013632/2020-94 foi 78 aprovado pela Resolução nº 16/CONSUNI/CPPGEC/2020; Também foram aprovados os 79 processos nº 23205.014242/2020-31, 23205.014241/2020-97, 23205.009573/2020-50 e 80 23205.009938/2020-46. Não havendo comunicações por parte dos demais conselheiros, o 81 presidente passou à ordem do dia, e realizou leitura dos itens em pauta, com a inclusão de um 82 ponto referente a Portaria nº 1269/GR/UFFS/2020, emitida pelo reitor, ad referendum do 83 Conselho Universitário, para contratação de fundação de apoio para administração de recursos 84 oriundos do projeto de eficiência energética da UFFS, Campus Realeza. O conselheiro 85 Demétrio Alves Paz solicitou retirada de pauta do processo nº 23205.010901/2020-61, para ser 86 apreciada na próxima sessão. O conselheiro Marcos Antônio Beal solicitou que a matéria 87 incluída pelo presidente, referente ao projeto de eficiência energética no campus de Realeza, 88 fosse tratada dentre os primeiros pontos da ordem do dia, e justificou a urgência. O conselheiro 89 Pablo Lemos Berned solicitou que a apreciação do processo nº 23205.009244/2020-17, de sua 90 relatoria, fosse antecipada, pois teria sido a próxima matéria na sessão anterior. A conselheira 91 Patrícia Romagnolli solicitou retirada de pauta do item 2.6, e, consequentemente, adiamento da 92 discussão referente ao processo nº 23205.003178/2019-20. Após discussões, foram acolhidas 93 as propostas, exceto a proposta de adiamento do item 2.6, para a qual houve entendimento que 94 a matéria seria recolhida pelo presidente, e nova designação seria feita. A ordem do dia foi

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

95 aprovada da seguinte forma: item 2.1, posse dos conselheiros indicados pelo Conselho Estratégico Social; item 2.2, homologação da Portaria nº 1269/GR/UFFS/2020; item 2.3, 96 97 designação de relatoria ao Processo nº 23205.013420/2020-15; item 2.4, designação de relatoria 98 para o processo 23205.014030/2020-54; item 2.5, designação de relatoria para a proposta de 99 calendário das sessões do pleno no ano de 2021; item 2.6, proposta de criação do Centro de 100 Referência em Direitos Humanos, com a continuação da discussão da matéria iniciada na sessão anterior; item 2.7, proposta de alteração do Regimento da Editora da UFFS; item 2.8, alteração 101 102 do Regimento Interno do Consuni, considerando o encaminhamento para recolhimento da matéria e nova designação de relatoria; item 2.9, proposta de avaliação das possibilidades 103 104 orçamentárias de 2020 da UFFS e aumento do auxílio alimentação complementar; item 2.10, 105 Parecer 00167/2020/PFUFFS/PFUFFS/PGF/AGU; item 2.11, Proposta de Criação do Curso de 106 Doutorado em Estudos Linguísticos, vinculado ao PPGEL e oferecido no Campus Chapecó. Ás 107 catorze horas e quarenta e seis minutos, passou-se ao item 2.1 da pauta, voltado a posse dos 108 conselheiros indicados pelo CES. O presidente leu o nome dos conselheiros indicados, sendo 109 Jussara Tumelero e Arlindo Rama, respectivamente, titular e suplente, representando Santa Catarina, e José Valério Cavalli e Marisa Inês Betiatto, respectivamente, titular e suplente, 110 111 representando o Rio Grande do Sul. O presidente solicitou que a Secretaria, em momento 112 posterior, providencie orientação acerca das assinaturas dos termos de posse. O conselheiro 113 Luís Fernando da Silva comentou a respeito da trajetória do conselheiro empossado José Valério 114 Cavalli, que por sua vez agradeceu a todos, e também comentou a respeito de sua trajetória para 115 com a instituição e a comunidade regional. O conselheiro Roberto Dall'Agnol parabenizou, em 116 nome do Campus Chapecó, os novos conselheiros, e informou também que o Campus Chapecó 117 estava reconstituindo seu Conselho Comunitário. A conselheira Alejandra Maria Rojas 118 Covalski solicitou que os novos conselheiros se apresentassem, e a conselheira Jussara 119 Tumelero assim o fez. Passando ao item 2.2 da pauta, voltada à análise ad referendum da 120 Portaria nº 1269/GR/UFFS/2020, o presidente solicitou ao diretor do campus Realeza, Prof. 121 Marcos Antônio Beal, para apresentar os esclarecimentos acerca do projeto, e solicitou ao pleno 122 que permitisse o uso da palavra pelos servidores que trabalharam no projeto. Neste sentido, a 123 coordenadora administrativa do campus Realeza, Edineia Schmitz, justificou a necessidade da 124 decisão ad referendum, em virtude do histórico do trâmite da peça, e dos prazos exíguos para 125 atender diligências e envio de documentação para a COPEL, e, também, a contratação da 126 fundação de apoio. O coordenador da proposta, André Zabott, comentou detalhes técnicos do 127 projeto, bem como, o fato de que o mesmo irá representar ao Campus Realeza uma economia 128 entre 60 a 70% nos custos de energia, e proporcionará a substituição de equipamentos por outros mais eficientes. O conselheiro Marcos Antônio Beal comentou que, caso a portaria não seja 129 130 homologada pelo Conselho, a fundação de apoio não poderá ser contratada, e, sem a celebração 131 do contrato, os recursos serão perdidos. O conselheiro também projetou e comentou a respeito do cronograma do processo, e justificou a contratação da fundação de apoio para gestão 132 133 financeira, pois caso isso fosse realizado pela própria UFFS, necessitaria de um contingente de 134 pessoal muito elevado, o que afetaria outras áreas da instituição. Por fim, o conselheiro 135 parabenizou a equipe pelo trabalho desenvolvido no projeto. Em regime de votação, o 136 presidente questionou se havia consenso pela homologação da Portaria nº 1269/GR/UFFS/2020, 137 e o pleno assim aprovou. Passou-se ao item 2.3, de designação de relatoria ao Processo nº 138 23205.013420/2020-15, que versa sobre a alteração da Resolução 04/CONSUNI/UFFS/2015, 139 revogação da Resolução 07/CONSUNI/UFFS/2015. O presidente questionou se alguém 140 gostaria de assumir a relatoria, e o conselheiro Bruno Wenzel se colocou à disposição, tendo 141 aprovação do Conselho. Em seguida, também para designação de relatoria, passou-se ao item 142 de pauta **2.4**, referente ao Processo 23205.014030/2020-54, que trata da proposta de execução 143 orçamentária do ano de 2021. O presidente relembrou as discussões em relação à peça

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

144 orçamentária do ano de dois mil e vinte, advindas sobretudo de prazos e rubricas, e comentou 145 do esforço que estava sendo feito para que a peça orçamentária do ano de dois mil e vinte e um, fosse aprovada ainda em dois mil e vinte, ao contrário do histórico dos anos anteriores. O 146 147 presidente também contextualizou a respeito de acordo com o presidente do Conselho Curador, 148 de modo que haverá tramitação concomitante em ambos os conselhos, e, assim, na próxima 149 sessão ordinária do Consuni a peça já poderá ser analisada. Após discussões, houve consenso 150 do pleno por atribuir a relatoria a uma comissão relatora composta pelos conselheiros Marcos Beal e Roberto Dall'Agnol. O item de pauta 2.5, referente ao Processo 23205.014512/2020-12, 151 152 trata de designação de relatoria para o calendário das sessões do pleno para o ano de 2021. Não havendo interessados, por consenso, o pleno concordou que o presidente designasse de ofício 153 154 um nome para assumir a relatoria. Em relação ao item de pauta 2.6, Processo nº 155 23205.008276/2020-97, sobre a proposta de criação do Centro de Referência em Direitos Humanos, retomou-se o Parecer nº 15/CONSUNI/UFFS/2020, dos relatores Adriana Remião 156 157 Luzardo e Luís Fernando Santos Corrêa da Silva. O conselheiro Luis Fernando fez a leitura do 158 voto dos relatores, demonstrado de maneira favorável a proposta de incorporação das contribuições realizadas pelos articuladores do CRDHIR nos campi, realizadas na sessão 159 160 anterior, acolhendo a proposta de resolução apresentada pelo conselheiro Marcos Beal e que a 161 criação de uma Comissão de Trabalho para organizar e lançar as bases para implantação do 162 CRDH não seria necessária, pois o próprio Consuni realizaria esse trabalho de análise. Como o 163 voto dos relatores já havia sido aprovado em sessão anterior, sem prejuízo de destaques, o 164 presidente sugeriu ao relator que os destaques fossem apresentados pelos relatores, 165 sequencialmente, e votados. Desta forma, seguiram-se as deliberações acerca dos destaques 166 apresentados até o teto de uma hora de discussão, sendo que o presidente solicitou a prorrogação 167 da discussão, bem como, um intervalo de dez minutos para descanso, tendo o pleno concordado. 168 A sessão foi suspensa, portanto, às dezesseis horas e trinta e três minutos. Ás dezesseis horas e 169 quarenta e três minutos, a sessão foi retomada, continuando as deliberações dos destaques 170 apresentados. Ao final das discussões acerca dos destaques apresentados à minuta de criação 171 do CDRH, o presidente solicitou se a peça poderia ser votada em sua totalidade, e por consenso, o pleno aprovou-a, sem prejuízo de revisão textual ortográfica. O relator Luís Fernando da Silva 172 173 comprometeu-se a realizar essa revisão. Neste sentido, o pleno acordou que caso a secretaria 174 necessitasse de prazo maior do que o previsto regimentalmente para a publicação, esta poderia 175 se utilizar de quatorze dias de prazo, se necessário. Passando para o item 2.7, referente ao 176 Processo nº 23205.009244/2020-17, com proposta de alteração do Regimento da Editora da 177 UFFS e análise do parecer do relator Pablo Lemos Berned, o presidente comentou que havia 178 apenas mais vinte e um minutos de tempo regimental para a sessão, sugerindo que a palavra 179 fosse passada ao relator, para que em seguida a possibilidade de prorrogação da sessão fosse 180 analisada. Sendo assim, o conselheiro Pablo Berned fez a leitura do seu parecer, demonstrando seu voto favorável pela aprovação das alterações no Regimento da Editora da UFFS. O voto do 181 182 relator apresentou questionamentos, que precisariam ser esclarecidos pelo Conselho, pela 183 Administração da UFFS ou, ainda, pelos proponentes do processo: a) quais as implicações em 184 considerar o Presidente do Conselho Editorial como Diretor da Editora da UFFS? b) quais as 185 implicações em considerar o editor da Editora UFFS como chefe de departamento? c) 186 considerando que a Editora UFFS já consta com dois servidores, quais as condições da UFFS 187 em realocar e/ou contratar servidores para ocuparem as funções de editor, de revisor e de 188 programador, junto ao Departamento de Publicações Editoriais, e de secretário da editora junto 189 à Diretoria? d) Caso o Departamento de Publicações Editoriais não tenha a equipe necessária 190 para a execução da demanda de trabalho, podem os serviços de revisão, editoração, arte gráfica, 191 produção de capa, etc. serem terceirizados? Na sequência, o conselheiro Demétrio Alves Paz 192 sugeriu a prorrogação da sessão por mais trinta minutos, porém não houve acordo. Não havendo

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

193 consenso pela prorrogação da sessão, o presidente solicitou que o sistema de sondagem fosse 194 preparado, para votar o pedido de prorrogação. O conselheiro João Alfredo Braida solicitou um 195 esclarecimento em relação ao posicionamento do relator, se, favorável ou não à aprovação da 196 minuta, tendo o conselheiro respondido que seu posicionamento era pela aprovação da peca. O conselheiro Demétrio Alves Paz esclareceu que em relação a matéria da mudança do regimento 197 198 interno da Editora UFFS, seu nome aparecia como proponente, em virtude de ser presidente do 199 conselho editorial. Também esclareceu que a construção da minuta deu-se a partir da análise de 200 documentação de outras editoras universitárias. O presidente colocou em votação a prorrogação 201 da sessão por meia hora, tendo 18 votos contrários, 14 votos favoráveis, e 3 abstenções. Dessa 202 forma, portanto, a sessão não foi prorrogada, sendo encerrada às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, da qual eu, Mirian Lovis de Souza, secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a 203 204 presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.